



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 66/2016

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 02 de agosto de 2016:

Gerente de Gestão Urbana – Waldeci da Silva Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal